



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 86/2000, DE 18 DE MAIO DE 2000.

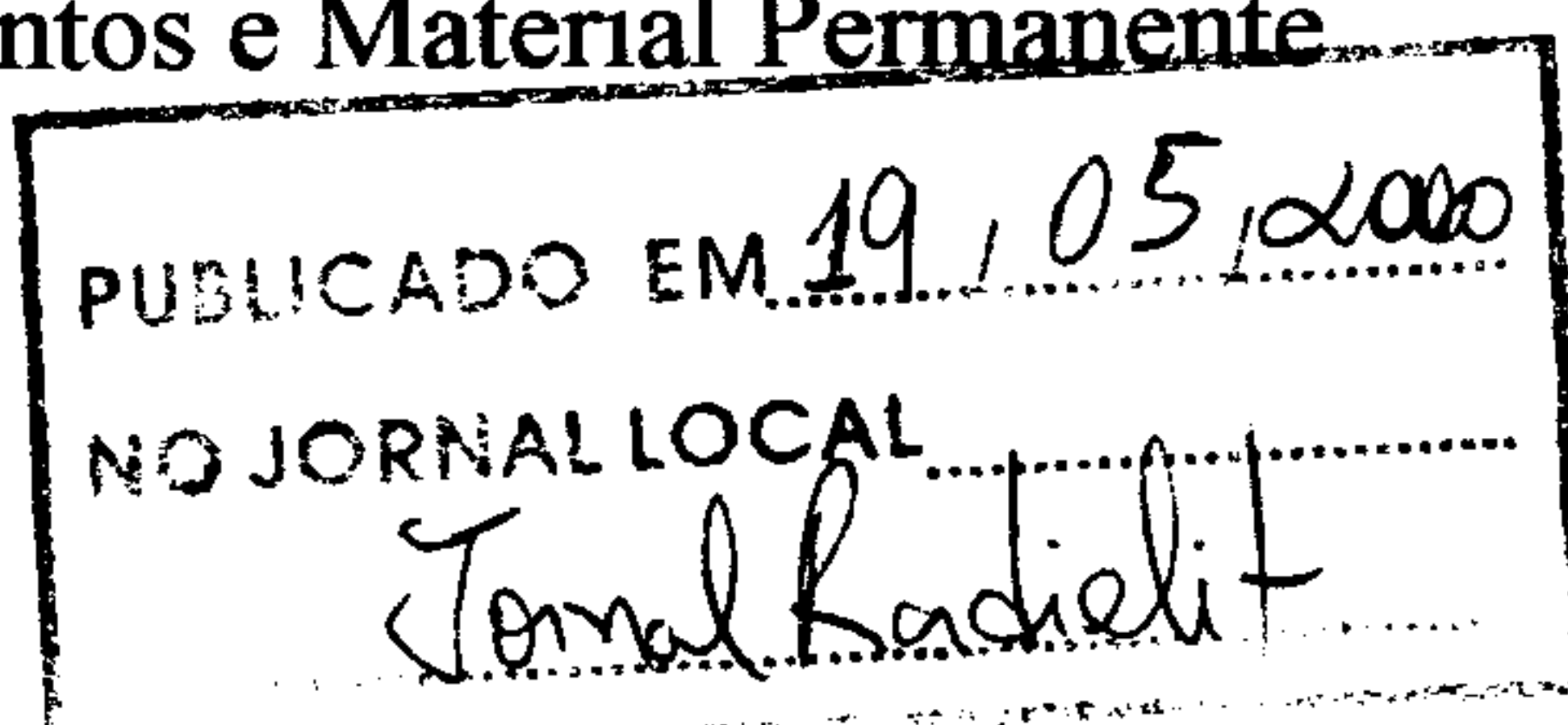
“Dispõe sobre suplementação de verbas”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização Legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal n.º 825, de 27 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Poder Executivo um crédito suplementar da ordem de R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais) à conta das seguintes dotações orçamentárias:

2.03 – Procuradoria Geral do Município 03.07.0212-04 – 3132 - Ficha n.º 024 Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
03.07.0212-04 – 4120 - Ficha n.º 026 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
3.05 – Secretaria de Administração 03.07.0212-06 – 3252 - Ficha n.º 038 Pensionistas	R\$ 385.000,00
2.07 – Secretaria de Serviços Municipais 06.07.0212-12 – 3132 – Ficha n.º 177 Outros Serviços e Encargos	R\$ 6.000,00
16.91.5732-32 – 3120 – Ficha n.º 146 Material de Consumo	R\$ 60.000,00
2.10 – Secretaria de Habitação, Pesca e Agricultura 03.07.0212-15 – 4120 – Ficha n.º 089 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
2.15 – Secretaria de Turismo e Fomento 11.65.3632-26 – 4120 – Ficha n.º 167 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 90.000,00
SOMA	R\$ 634.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo 1º correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento programa vigente, a saber:

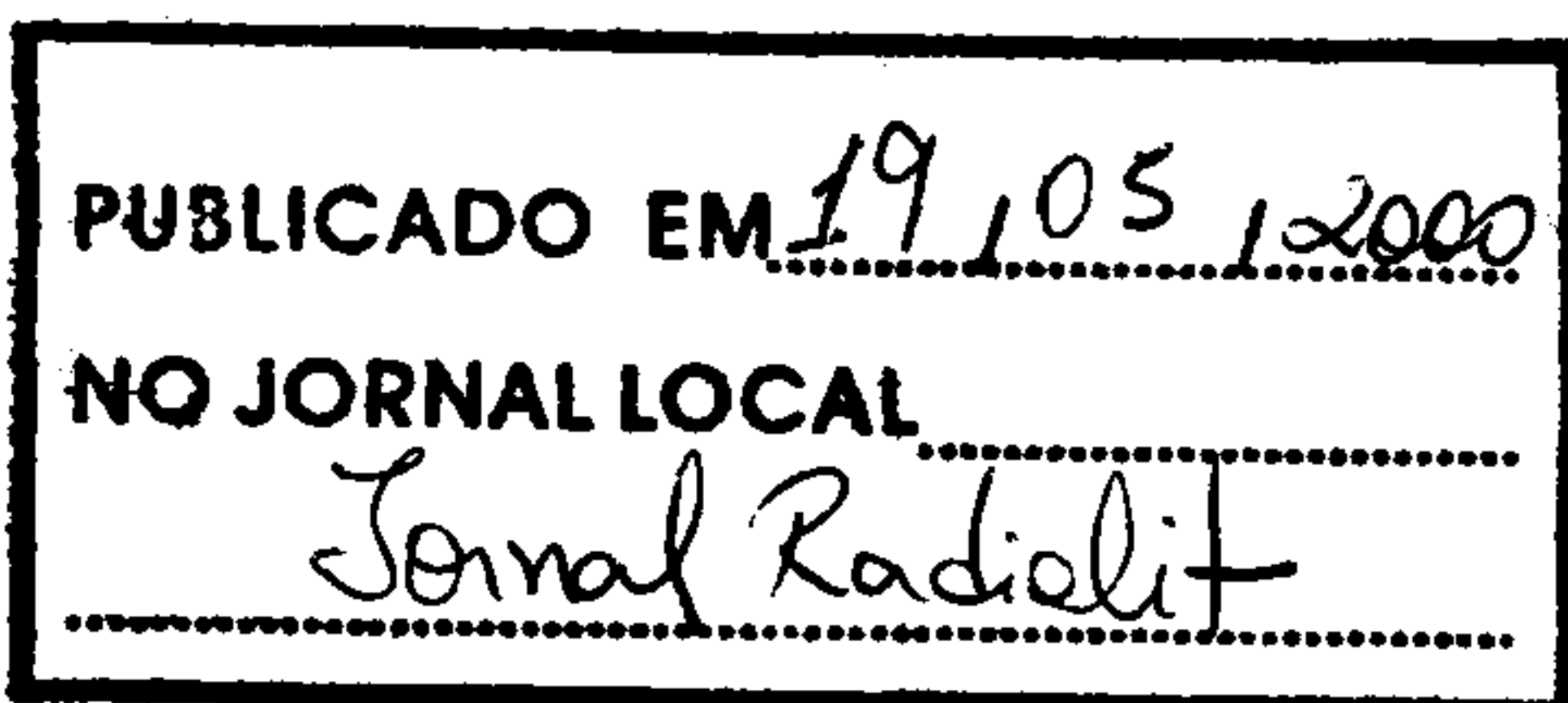
2.08 – Secretaria de Obras Públicas
11.65.3631-11 – 4110 – Ficha n.º 074
Obras e Instalações - Construção de Ancoradouro
para Embarcações **RS 634.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de maio de 2.000


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal


Cleusa Dionísio Rang
PMC - Matr. 897
Chefe de Seção





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 17 de Maio de 2.000.

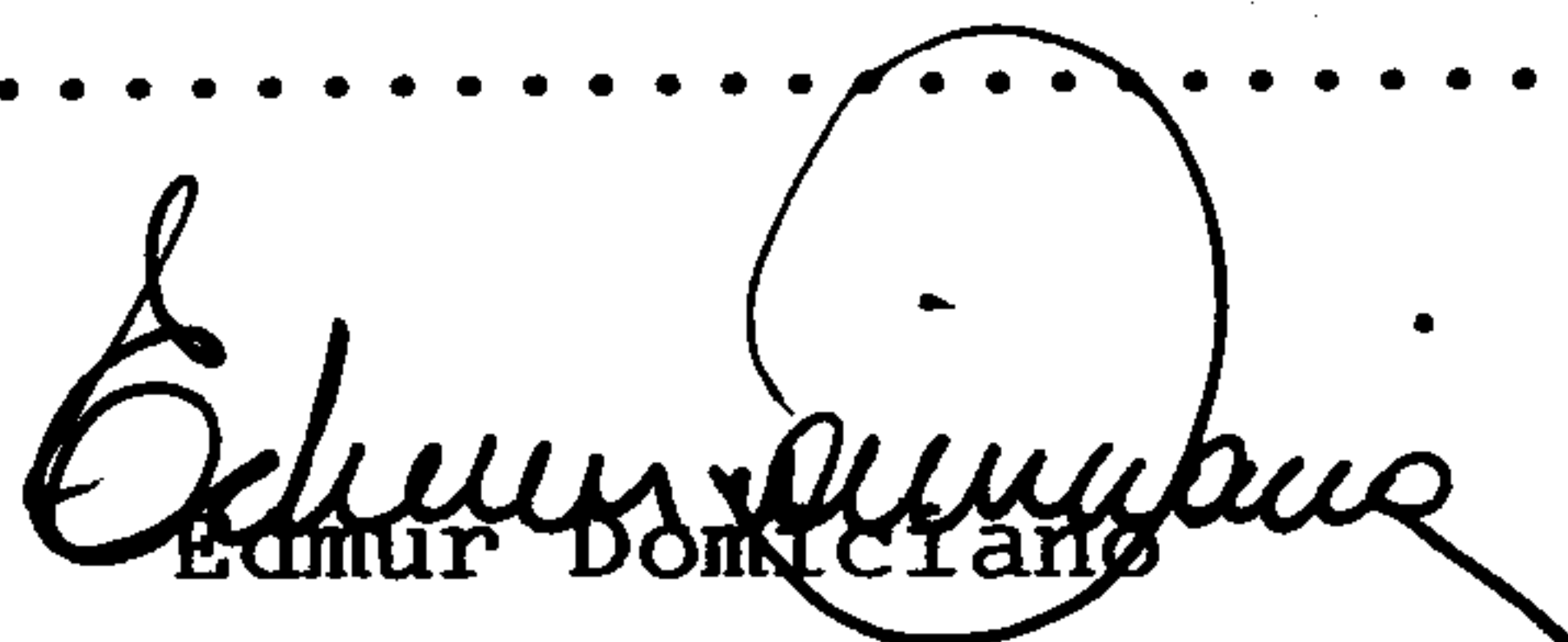
Ao
Gabinete do Prefeito
Senhor Prefeito,

Para que esta Secretaria possa empenhar futuras -
despesas previstas, solicito a suplementação por DECRETO, das seguin-
dotações do orçamento vigente:

2.03 - Procuradoria Geral do Município	
03.07.0212-04 - 3132 - Ficha nº 024	
Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
03.07.0212-04 - 4120 - Ficha nº 026	
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
3.05 - Secretaria de Administração	
03.07.0212-06 - 3252 - Ficha nº 038	
Pensionistas	R\$ 385.000,00
2.07 - Secretaria de Serviços Municipais	
06.07.0212-12 - 3132 - Ficha nº 177	
Outros Serviços e Encargos	R\$ 6.000,00
16.91.5732-32 - 3120 - Ficha nº 146	
Material de Consumo	R\$ 60.000,00
2.10 - Secretaria de Habitação, Pesca e Agricultura	
03.07.0212-15 - 4120 - Ficha nº 089	
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
2.15 - Secretaria de Turismo e Fomento	
11.65.3632-26 - 4120 - Ficha nº 167	
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 90.000,00
Soma	<u>634.000,00</u>

O recurso para abertura do crédito suplementar -
será dado com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento em
exercício.

2.08 - Secretaria de Obras Públicas	
11.65.3631-11 - 4110 - Ficha nº 074	
Obras e Instalações-Construção de Ancoradouro para Embarcações	634.000,00


Edmur Domiciiano
Dir. Div. Cont. Orç.